



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

EDITAL Nº 06

PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO CAPÍTULO VI DA PARTE G-2/61.º A G-2/65.º DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAIÃO - PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO

----- DRA. ANA RAQUEL AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Baião: -----

----- **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual, que por deliberação da Câmara Municipal, datada de 27 de janeiro de 2026, foi desencadeado o início do procedimento administrativo, com vista à alteração das partes dar início ao procedimento de alteração do Capítulo VI da Parte G-2/61.º a G-2/65.º, (Programa “Nascer, Crescer e Viver em Baião é Fixe”), do Código Regulamentar do Município de Baião, em cumprimento com a legislação em vigor. -----

----- Mais se torna público que se podem constituir como interessados, no presente procedimento, as pessoas que possuem legitimidade procedimental, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, na sua versão atual. -----

----- Os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões, para a proposta de alteração do Capítulo VI da Parte G-2/61.º a G-2/65.º (Programa “Nascer, Crescer e Viver em Baião é Fixe”) do Código Regulamentar do Município de Baião, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, na internet e no sítio institucional do Município de Baião. Os contributos podem ser apresentados por via de correio eletrónico, para o endereço geral@cm-baiao.pt. Os interessados devem indicar o nome completo, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º1, do artigo 112.º do sobredito CPA, colocando, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Contributos para a alteração do Capítulo VI da Parte G-2/61.º a G-2/65.º (Programa “Nascer, Crescer e Viver em Baião é Fixe”) do Código Regulamentar do Município de Baião”.

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho, bem como na página da Internet www.cm-baiao.pt. -----

Município de Baião, 12 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara,

(Ana Raquel Azevedo)